



## PORTARIA Nº. 2.317, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc....

**CONSIDERANDO** a Portaria/Reitoria nº. 1.662/2020, que dentre outras providências, concedeu a servidora Cleida Alves Duarte licença-prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a serem gozadas a partir de 30 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.933/2020 que revogou a concessão de licença-prêmio à servidora Cleida Alves Duarte, em virtude da necessidade de adiamento do início da fruição de suas licenças-prêmios;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, licença-prêmio a servidora **CLEIDA ALVES DUARTE** pelo período de 09 (nove) meses, referente ao período aquisitivo vencido e não usufruído, a serem gozadas a partir de 10/12/2020.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde,  
aos 06 de novembro de 2020.

*Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira*  
Reitor / Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal Nº 1421/2017